

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Carga horaria	Público-alvo	Distribuição das vagas por município	
					Município	Nº de vagas
Curso de Qualificação em Vigilância e Prevenção à Doença de Chagas, com ênfase no manejo do Açaí	Aula Presencial Campus XVIII da Universidade do Estado do Pará, sito à Av. Inácio Moura, 1872. Bairro: São Benedito. Cametá-PA. CEP: 68400-000	21 e 22/10/2025 Horário: 07:00h as 12:00h e 14:00h as 19:00h	20h	Ser servidor público, exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde - SUS/ das Secretarias Municipais de Saúde, dos municípios da Região de Integração do Tocantins, com atuação na Atenção Básica à Saúde ou Vigilância em Saúde	Abaetetuba	3
					Baião	2
					Barcarena	2
					Cametá	4
					Igarapé-Miri	2
					Limoeiro do Ajuru	4
					Mocajuba	2
					Mojú	2
					Oeiras do Pará	2
					Tailândia	2
	Atividades EAD no Território de Saúde do discente	23/10/2025 Horário: 07:00h as 12:00h e 14:00h as 19:00h	10h		Demanda espontânea (Se houver)	5
TOTAL		3 dias	30horas		10 municípios	30 Discentes

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____, lotado no (a) _____ do _____ Município de _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação em Vigilância e Prevenção à Doença de Chagas, com ênfase no manejo do Açaí para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas, com duração de 3 (dias) dias, sendo 2 (dois) dias presenciais e 1 (um) dia à distância, durante o período de 21 a 23 de outubro de 2025, no horário de 7 às 12 e 14 às 19 horas.

Município, de de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) Executivo (a) da Comissão de Integração de Ensino Serviço do Tocantins (CIES-Tocantins) celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos servidores públicos de nível médio e superior das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia no Curso de Qualificação em Vigilância e Prevenção à Doença de Chagas, com ênfase no manejo do Açaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito, aos Servidores de nível médio ou superior das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios citados acima, atuantes nas áreas de Atenção Básica à Saúde, Vigilância em Saúde de participar do curso supracitado, ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Comissão de Integração de Ensino Serviço do Tocantins (CIES-Tocantins) responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o lanche e almoço.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Comissão de Integração de Ensino Serviço do Tocantins (CIES-Tocantins) ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Cametá, ____ de outubro de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo: 1251635

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153 DE 01/10/2025
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO CONASS.
Período da viagem: 01 a 03/10/2025
Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Manaus – AM
Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LACEN-PA.
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 1.317,75
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1251620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA

Faz-se ERRATA da Portaria de diária nº 607 de 30 de setembro de 2025, publicada no DOE de nº 36.383 DE 01 DE outubro DE 2025, para correção do nome do ordenador na referida portaria.

ONDE SE LÊ
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
LEIAS-SE:
ANDREA COSTA ARAUJO
Em, 01 de outubro de 2025
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1251430

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 795/2025 – 01/10/2025
O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder Diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite
Natureza:33901414
Fonte de Recurso: 01600000049-001512 Unidade/Setor: 1CR/DVS 059090201/1 / JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 07 meias diárias (com deslocamento)
57194336/1 / FÁTIMA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA (Ag. Administrativo) 07 meias diárias (deslocamento)
57173274/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 07 meias diárias (com deslocamento)
55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 06 meias diárias (com deslocamento)
57194291/1 ROSIANE DO SOCORRO PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA (Ag. Adminivo) 03 meias diárias
57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA(Motorista) - (meia diária)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA
Objetivo AÇÃO:1-Revisão de Correções conforme Notificação no momento da vistoria nas Indústrias envasadoras de água,
2-Planejamento e treinamento para Batedores de Açaí dos Municípios deste 1º CRS: ANANINDEUA, BENEVIDES e SANTA BÁRBARA e MARITUBA, no período de 06 a 10/10/2025 e de 14 a 16/10/2025., com deslocamento de ida e volta. <br
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Andrea Costa Araujo

Protocolo: 1251428

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 029, de 01 de outubro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença